



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 02  
Processo n° 009-2024  
Rubrica

Ofício n° 009/2024  
02 de janeiro de 2024.

São João do Paraíso – MA,

Senhor (a)

GILVANY PEREIRA GOMES

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**ASSUNTO: Solicitação De Avaliação De Imóvel**

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita a avaliação de 01 (um) imóvel localizado na Rua do Comércio, s/n, Vila Horácio, São João do Paraíso – MA.

Informamos a Vossa Senhoria, que tal avaliação dar-se-á pela possível locação do imóvel localizado neste município de São João do Paraíso – MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde.

De já agradecemos a sua compreensão e nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

  
Justo Coelho de Sá Filho  
Secretario Municipal de Saúde  
Port. 060/2023



Folha n° 03  
Processo n° 009-2024  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

---

Ao ilustríssimo Senhor

**JUSTO COELHO DE SÁ FILHO**

Secretario Municipal de Saúde

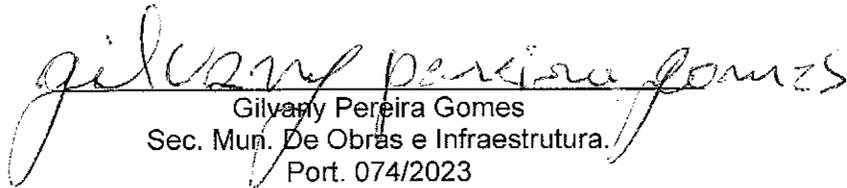
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ASSUNTO: Laudo de Vistoria de Imóvel.

Prezado Secretario,

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminho em anexo, Laudo de vistoria e avaliação de imóvel nº 009/2024, localizado a Rua do Comércio, s/n, Vila Horácio, nesta cidade de São João do Paraíso – MA.

São João do Paraíso – MA, 03/01/2024.

  
Gilvany Pereira Gomes  
Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura.  
Port. 074/2023



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 04  
Processo n° 004-2024  
Rubrica

### JUSTIFICATIVA

Dessa forma a locação pretendida, trata-se da locação de um imóvel que possui: 01 sala de recepção, 01 cantina, 01 enfermaria, 01 sala de curativo, 01 sala de consulta, 01 banheiro, no município de São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde, e demais necessidades pertinentes a esta Secretaria, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de São João Paraíso – MA.

Tendo em vista também que a prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa obrigar os serviços e atividades realizadas pela secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a escolha do imóvel ser locado, por que o mesmo é único capaz de atender as necessidades da presente secretaria em virtude de suas instalações, espaço e devido à sua localização e ao preço compatível com o que é praticado mercado conforme laudo de avaliação em anexo.

São João Paraíso – MA, 04 de janeiro de 2024.

  
Justo Coelho de Sá Filho  
Secretario Municipal de Saúde  
Port. 060/2023